Ata da 24ª Reunião Ordinária de 1994.
Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Vigésima quarta reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita pelo Vereador Renato Rezende Paiva, deu por iniciados os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do Dia: - Senador Humberto Lucena: acusa recebimento de moção do Vereador Marçal Paiva de Figueiredo referente à situação da Saúde no Brasil. - Ofício nº 143/94 do Secretário municipal de Administração solicitando prorrogação de prazo para responder o requerimento nº 94/94, do Vereador Pedro César Silva. - Campanha Nacional de Escolas da comunidade: convite para

reunião a realizar-se no dia cinco do corrente mês. - Dr. Paulo Antônio de Moraes, Assessor jurídico desta câmara Municipal; Parecer sobre a diligência feita pela Comissão de Justiça, referente ao Projeto de Lei, Oriundo do Executivo, que Cria No Quadro geral dos Funcionários Públicos do Município de Varginha e Dá Outras Providências: À Comissão de Justiça, Legislação e Finanças. - Mensagens do Executivo encaminhando: ① Para Referendum, Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Varginha e a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, objetivando a execução do Programa de Apoio à Pessoa Idosa: às Comissões de Justiça, Legislação e Finanças e Saúde, Assistência e Promoção Social. ② Projeto de Lei que Autoriza o Prefeito Municipal Conceder Auxílio Financeiro à Associação Comercial e Industrial de Varginha - ACIV, Para o fim que menciona: à Comissão de Justiça Legislação e Finanças, com cópia para as demais Comissões. Ainda o Assessor jurídico apresentou também resposta à diligência feita pela Comissão de Justiça, sobre Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Varginha e a Secretaria de Estado da Educação, Visando a continuidade das ações educacionais para atendimento a clientela de suplência da região, mediante a cooperação mútua dos partícipes: à Comissão de Justiça. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça Legislação e Finanças apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha Doar Área de Terreno AO Centro Social "Nossa Senhora Aparecida" e Dá Outras Providências, Parecer este que também foi assinado pela Comissão de Saúde, Assistência e, digo, Projeto este que está em poder da Mesa

Diretora aguardando Parecer da Comissão de Saúde, Assistência e Promoção Social. Parecer contrário à Indicação nº 145/93, de autoria do Vereador Hamid Afif, que foi dado para a Ordem do Dia da próxima reunião, em única discussão e votação. Também a Comissão de Justiça solicitou adiamento de prazo para apresentar Parecer sobre o Projeto de Lei de autoria do Executivo, que Altera Redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2232, de 03 de setembro de 1992, solicitação esta que foi unanimemente aprovada pela Casa: proceda-se como solicitado. A Comissão de Saúde, Assistência e Promoção Social apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Autoriza o Prefeito Municipal conceder Auxílio Financeiro à Associação dos Médicos Veterinários de Varginha e Região Para o Fim que Menciona: à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças. Ordem do Dia: Não houve. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia 09 do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. E para constar, eu, Marçal Paiva de Figueiredo, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa.